



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A Nº. 023/2026

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, com base na Lei Municipal 1142/2013 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Arenópolis, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representados, a saber:

I-REPRESENTANTES DO GOVERNO PÚBLICO MUNICIPAL

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Edibidiana Lopes dos Santos

Suplente: Ilzilene Ferreira de Matos

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Eunice Rodrigues da Silva

Suplente: Núbia Gonçalves Campos

c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria Marinalva Ribeiro

Suplente: Lucelia Felipe Moreira

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) APAE – Associação de Pais e Amigos Excepcionais

Titular: Jose Leandro Vasconcelos



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



Suplente: Elma de Oliveira

b) Rotary Club de Arenópolis

Titular: Sebastião Benício

Suplente: Andrea Marizol Novoa Castillo Oliveira

c) Representante dos trabalhadores da Assistência Social

Titular: Marta Claro Da Silva

Suplente: Luzia Gonçalves Lima

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 21º dia do mês de janeiro de 2026.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.